



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

MOÇÃO Nº 716/2016

Manifesta apelo ao Prefeito Municipal pela manutenção e instalação de equipamentos e acessórios no Pronto Socorro Edson Mano.

Senhor Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que, fomos procurados por usuários do Pronto Socorro Edson Mano solicitando essas providências;

CONSIDERANDO que, todos os banheiros masculinos e femininos do Pronto Socorro não dispõem de papal higiênico, sabonete líquido, e papel toalha;

CONSIDERANDO que, no Pronto Socorro os aparelhos de ar-condicionado das salas de emergência, observação pediátrica, observação masculina, observação feminina, e sala de sutura, estão quebrados há vários meses, sendo de expressa urgência a manutenção dos mesmos;

CONSIDERANDO que, no Pronto Socorro tem um corredor entre a observação masculina e o posto de enfermagem, com algumas poltronas para medicar vários pacientes ao mesmo tempo.

CONSIDERANDO que, se faz necessária a instalação de um ventilador nesse corredor, pois nos dias quentes os pacientes sofrem muito com o calor.

CONSIDERANDO que, o circulador de ar localizado entre o setor de Raios-X e a sala de imobilização ortopédica também necessita de manutenção, pois o mesmo se encontra quebrado.

CONSIDERANDO que, na sala de medicação, os medicamentos que ficam nas caselas, são atingidos diretamente pela luz do sol, isso é inapropriado para qualquer medicamento.

CONSIDERANDO que, na sala de medicação a temperatura é muito elevada, pois durante todo período da tarde o sol invade a sala, e muitas vezes os pacientes são medicados com o sol batendo no rosto.



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

CONSIDERANDO que, na sala de medicação existe um ventilador que é inadequado para esse setor, se faz necessário instalar um ar-condicionado, e na parede do lado de fora dessa mesma sala seria extremamente importante à instalação de um "TOLDO" para evitar que o sol continue invadindo e atingindo os medicamentos, evitando a alteração da composição dos mesmos.

CONSIDERANDO que, os leitos das observações masculinas, femininas e pediátrica não possuem lençóis e nem cobertores, os familiares precisam estar levando de casa para não deixar o paciente deitar diretamente no colchão. Sendo isso uma obrigatoriedade do Pronto Socorro em fornecer para cada paciente evitando contaminações.

CONSIDERANDO que, se possível manter em estoque os medicamentos utilizados no pronto atendimento, como por exemplo: Clopidogrel e Sinvastatina, evitando que os familiares tenham que se deslocar a farmácias externas para compra-los, mesmo porque nem sempre os mesmos têm condições financeiras para adquiri-los, ficando em situação ainda mais constrangedora;

CONSIDERANDO, a possibilidade de manter sempre pelo menos dois médicos na sala de atendimento, tanto nos horários de troca de turno como quando houver pouco movimento para que não haja acumulo de pacientes na espera.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, com fulcro no Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, apelo ao Prefeito Municipal pela manutenção e instalação de equipamentos e acessórios no Pronto Socorro Edson Mano. Encaminhando cópia a Avenida Monte Castelo nº 1000 no Jd. Primavera.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 07 de Dezembro de 2016.

**José Luís Fornasari
"Joi Fornasari"
Solidariedade
- Vereador -**